Parecer:

Ao senhor presidente da Câmara Municipal para autorização da realização da despesa e aprovação da adjudicação.

11/09/2015

X Sofia Pereira

Sofia Pereira
Chefe DIAP
(Por subdelegação - Edital n.º 04/2014, de 02/01)

Despacho:
Autorizo.
Proceder às diligências necessárias.

Assinatura inválida

X Raul Castro

Raul Castro
Presidente da Câmara Municipal de Leiria
Assinado por: [Autenticação] Raul Miguel de Castro

Assunto: Projeto da decisão de adjudicação e de autorização para realização da despesa.

Objetivo: Ajuste Direto n.º 93/2015 – Locação de horas de utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2, 3 José Saraiva

Tendo em vista a locação de horas de utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2, 3 José Saraiva, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 20/08/2015, na qual foi proposta a escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado.

A referida proposta de contratação mereceu despacho do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria em 20/08/2015.

Tendo em consideração o disposto no artigo 125.º do já referido diploma legal, os serviços procederam ao exame formal da proposta apresentada e da documentação exigida, tendo admitido a proposta da entidade Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira por se encontrar de acordo com o solicitado.

Assim e considerando que:

- nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- o procedimento decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- nos termos do disposto no artigo 95.º do referido diploma legal, não é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que a despesa a efetuar é inferior a €10.000,00;
- se trata de uma aquisição de serviços cujo contrato a celebrar não está sujeito à redução remuneratória, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por se tratar de um contrato misto, cujo valor da disponibilização dos bens é preponderante;
- que nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 2171/2015, autorizado em 11/09/2015.

Propõe-se:

i. A **aprovação do relatório de avaliação da proposta** elaborado pelos serviços;

ii. A **adjudicação** do procedimento à entidade **Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira**, ao abrigo do disposto no artigo 73.º, pelo valor proposto de **€4.536,00,** isento de IVA ao abrigo do art.º 9.º do CIVA.

iii. Nos termos do artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), proceder à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, fixando-lhe o prazo de 5 dias úteis, conforme decorre do ponto XI do convite à apresentação de propostas, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP.

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a competência para a **autorizar a presente despesa,** é do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

11/09/2015

X Licínia Duarte

Licínia Duarte
Técnica Superior

Em substituição da Gestora do Processo – Isabel Sampaio por se encontrar ausente por motivo de gozo de férias.